

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº12 /2015

“INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02 /2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2015, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS NO CONSÓRCIO CONSAB”

O Presidente do CONSAB, no uso das suas regulares atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção Pública nº 02/2015, para PROVIMENTO DE EMPREGOS no Consórcio Consab, referente ao Processo Administrativo nº 95/2015,

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Ato, ficam assim nomeados:

Presidente: Dimas Antonio Starnini
Secretário: Bianca Refundini Magnusson
Membro: Antônio Conservan

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria de seus membros.

Art. 3º. À Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção Pública nº 02/2015, compete fiscalizar todas as contratações de pessoal, conforme processo administrativo nº 95/2015.

Art. 4º. As decisões da comissão serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão:

- I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos (as);
- III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 02 de Outubro de 2015.


Pedro Franco de Oliveira - Presidente do Consórcio Consab